



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

[www.severinia.sp.gov.br](http://www.severinia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia)

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1709

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                 | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                   | 2 |
| Decretos .....   | 2 |
| <b>Atos de Pessoal</b> .....                                 | 2 |
| Portarias .....  | 2 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....          | 3 |
| Convocação .....   | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                          | 4 |
| Aviso de Licitação .....                                     | 4 |
| Homologação / Adjudicação .....                              | 5 |
| <br><b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto</b> .....           | 6 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                          | 6 |
| Despachos .....  | 6 |
| Revogação / Anulação .....                                   | 6 |
| <br><b>Poder Legislativo</b> .....                           | 7 |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> ..... | 7 |
| Audiência Pública .....                                      | 7 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.severinia.sp.gov.br](http://www.severinia.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99  
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332  
Telefone: (17) 3817-3300  
Site: [www.severinia.sp.gov.br](http://www.severinia.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia)

#### Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34  
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310  
Telefone: (17) 3817-2110  
Site: [www.camaraseverinia.sp.gov.br](http://www.camaraseverinia.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99  
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro  
Telefone: (17) 3817-2003

#### Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50  
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395  
Telefone: (17) 3817-22020  
Site: [www.ipremseverinia.com.br](http://www.ipremseverinia.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1709

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 12.409 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

- Dispõe sobre readaptação de funcionário em definitivo.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**READAPTA:** a partir desta data, nos termos do Artigo 32, parágrafos 2º da Lei Complementar 1.673/2006, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo efetivo, a Servidora PATRICIA AUGUSTA DE AGUIAR FURIGO, RG \*\*\*.791.886-\* SSP SP, ocupante do cargo de Professor Educação Básica (PEB I), setor 22-ENSINO FUNDAMENTAL 60%.

Fixa sua sede na Escola EMEF "LUIGI VITALE (FREI PAULINO)", readaptando em serviços compatível com a sua superveniente limitação de capacidade física e mental, verificada em inspeção médica, em definitivo a partir de 15/04/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de junho de 2025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito do Município

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 16 de junho de 2025.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 12.410, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**CONCEDE:** A servidora **TANIA MARIA PERPETURA ARTUZI**, RG. 28.015.267-X, no cargo de **SERVENTE**, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 15 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **26/07/2018 à 26/02/2025** para gozo no período de **13/06/2025 à 27/06/2025**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de junho de 2025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1709

Página 3 de 10

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

### **PORTEIRA Nº 12.411, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

- *Dispõe sobre Designação de Gestor e Responsável Técnico.*

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**DESIGNA**, a partir desta data o Srº. **JOSÉ APARECIDO DA COSTA**, Diretor de Contabilidade da Prefeitura, C.R.C nº 1SP.218281/0-9, e o Srº. **NICHOLAS KRAUNISKI MALERBA**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob nº 506.327.748-2, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a **Secretaria de esportes DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de junho de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

### **PORTEIRA Nº 12.412, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

- *Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.*

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**CONCEDE**: Ao servidor **MARCELO VICENTE SECCHIERI**, RG. 29.095.884-2, no cargo de **DENTISTA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **15/06/2009 à 14/06/2014** para gozo no período de **23/06/2025 à 22/07/2025**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de junho de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

### **PORTEIRA Nº 12.413, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

- *Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.*

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**CONCEDE**: Ao servidor **CLEBSON APARECIDO COSTA**, RG. 19.581.171, no cargo de **AUXILIAR DE EDUCACAO - MONITOR**, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **15/06/2009 à 14/06/2014** para gozo no período de **23/06/2025 à 22/07/2025**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de junho de 2.025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

### **Concursos Públicos/Processos Seletivos**

#### **Convocação**

##### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

##### **CARGO: OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025, convoca as pessoas constantes na listagem anexa, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, nesta cidade, no prazo de CINCO DIAS, no horário das 13:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- 1 - 01 fotos 3x4
- 2 - Original e cópia da Carteira de Identidade (R.G.)
- 3 - Original e cópia do CPF
- 4 - Original e cópia do Cartão PIS/PASEP
- 5 - Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1709

Página 4 de 10

de haver votado na última eleição

- 6 - Original e cópia da Certidão de Nascimento
- 7 - Original e cópia do Certificado Militar (sexo masculino)
- 8 - Original e cópia da Certidão de Casamento
- 9 - Original e cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos
- 10 - Original e cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos
- 11 - Original e cópia do RG e CPF dos dependentes
- 12 - Original e cópia do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e Registro no Conselho Profissional
- 13 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio
- 14 - Declaração de próprio punho de que não exerce, emprego ou função pública ou, se exerce, apresentar documento da autoridade competente constando o cargo ou função, e horário de trabalho.
- 15 - Comprovante de residência
- 16 - Atestado de Sanidade e Capacidade Física (Atestado Médico) expedido pela Secretaria da Saúde do município de Severinia.
- 17 - Original e cópia da Carteira de trabalho, onde consta todos os Contratos de trabalho
- 18 - Abrir conta salário no Banco Bradesco.

**OBSERVAÇÃO: O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.**

Severinia, 18 de junho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI  
Prefeito Municipal

### CARGO - OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL

| CLAS. | NOME                            |
|-------|---------------------------------|
| 5     | ADRIANA RODRIGUES DA CRUZ SOUZA |
| 6     | EMILIO CARLOS TARREGA DE SOUZA  |

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Llicitação

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2025

**Processo Licitatório nº 00170/2025**

**Processo Administrativo nº 0148/2025**

**Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação**

**Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, TORNA PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

Referência.

**OBJETO:** Aquisição de chapas de compensado naval com espessura de 20mm, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: [dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br](mailto:dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br))

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela **CONTRATADA**, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Entrega imediata.

**APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Até às 17:00 horas do dia 25/06/2025.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severinia/SP, sítio à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, Severinia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis **ou** pelo e-mail: [dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br](mailto:dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br), com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 - Setor de Licitações e Contratos.

Severinia/SP, 18 de junho de 2025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal de Severinia

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2025

**Processo Licitatório nº 00164/2025**

**Processo Administrativo nº 0142/2025**

**Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação**

**Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, TORNA PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

**OBJETO:** Aquisição de bandeiras oficiais (Brasil, Estado e Município), bem como aquisição e instalação de mastros metálicos para uso em área externa da instituição (no trevo principal da entrada da cidade de Severinia e no recinto de festas "Evandro Sack"), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: [dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br](mailto:dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br))

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela **CONTRATADA**, juntamente com o relatório da prestação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1709

Página 5 de 10

dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 2 (dois) meses.

**APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Até às 17:00 horas do dia 25/06/2025.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severinia/SP, sítio à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, Severinia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis **ou** pelo e-mail: [dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br](mailto:dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br), com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 - Setor de Licitações e Contratos.

Severinia/SP, 17 de junho de 2025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito Municipal de Severinia

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2025

Processo Licitatório nº 00164/2025

Processo Administrativo nº 0142/2025

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, TORNA PÚBLICO aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

**OBJETO:** Aquisição de bandeiras oficiais (Brasil, Estado e Município), bem como aquisição e instalação de mastros metálicos para uso em área externa da instituição (no trevo principal da entrada da cidade de Severinia e no recinto de festas "Evandro Sack"), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: [dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br](mailto:dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br))

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela CONTRATADA, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 2 (dois) meses.

**APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Até às 17:00 horas do dia 24/06/2025.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severinia/SP, sítio à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, Severinia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h,

em dias úteis **ou** pelo e-mail: [dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br](mailto:dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br), com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 - Setor de Licitações e Contratos.

Severinia/SP, 17 de junho de 2025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**

Prefeito Municipal de Severinia

### CHAMADA PÚBLICA N° 003/2025

A Prefeitura Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, torna público a **Chamada Pública nº 003/2025**, objetivando a **seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas neste Município para celebrar parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Juventude de Severinia-SP**. A parceria visa à execução de ações esportivas continuadas e eventos pontuais no Município, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 do dia 23/07/2025.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:30 do dia 23/07/2025.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília.

**LOCAL:** Sala de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP, situada na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, Severinia.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

**EDITAL:**- O Edital Completo está disponível no site oficial [www.severinia.sp.gov.br](http://www.severinia.sp.gov.br) ou através de solicitação via e-mail [licitacao@severinia.sp.gov.br](mailto:licitacao@severinia.sp.gov.br).

Severinia/SP, 18 de junho de 2025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**

PREFEITO MUNICIPAL

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0153/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0131/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2025**

O Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 26/2025 de que trata este processo objetivou o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS AVULSAS E JOGOS DE MESAS COM CADEIRAS PARA EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO**.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Registro de Preços**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1709

Página 6 de 10

**nº 26/2025**, e **ADJUDICO** às proponentes abaixo relacionadas, vencedoras deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto: **PIRES SUPERMERCADO DE CAJABI LTDA (10273166000135)** com o lote 1 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e lote 4 no valor de R\$ 22.788,00 (vinte e dois mil e setecentos e oitenta e oito reais) e **CAMIDECOR DECORAÇÕES TEMATICAS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS (54611993000167)** com o lote 2 no valor de R\$ 13.199,76 (treze mil e cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) e lote 3 no valor de R\$ 19.320,00 (dezenove mil e trezentos e vinte reais).

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severinia-SP, 18 de junho de 2025.

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI**  
Prefeito de Severinia/SP

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Despachos

#### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 033/2025

**CONSIDERANDO** a manifestação dos órgãos deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação emergencial da empresa **MOREIRA e COSTA-ELETTRICA E HIDRAULICA LTDA (CNPJ nº 12.782.583/0001-39)**, para a **aquisição de materiais hidráulicos e elétricos para serviços emergenciais para funcionamento e melhorias no processo de filtragem de nitrato no Poço nº 09, localizado no Povoado de Álvora**, de forma a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia/SP, totalizando o valor total a ser pago de **R\$ 6.374,00 (seis mil, trezentos e oitenta e sete reais)**, **em pronta entrega**, dispensando a licitação, nos termos do inciso I, do artigo 74 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severinia/SP, 17 de junho de 2025.

**HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO**  
Superintendente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de  
Severinia

Revogação / Anulação

#### TERMO DE REVOCAGÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1709

Página 7 de 10

### PODER LEGISLATIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública



**CÂMARA MUNICIPAL  
SEVERÍNIA**  
CASA LEGISLATIVA "CARLOS ALBERTO SECCHIERI"  
"O PODER DO CIDADÃO"

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI REFERENTE À LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Ata da Audiência Pública realizada no dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e cinco (16/06/2025), às 19:00 (dezenove horas), nesta Edilidade, no Plenário, para apresentação do Projeto de Lei nº 3.252, de 30 de maio de 2025 de autoria do Executivo “que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Severínia para o Exercício Financeiro do Ano 2026”, e dá outras Providencias, (LDO 2026), conforme a lista de presença em rol.

Presidente da Câmara Municipal – Cleiton Cesar da Silva Hammoud

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos – João Carlos Jorge

Neuza Aparecida Belini de Oliveira

Devanir de Loredo

Juliana Cristina Dutra

André Domingues

Breno da Silva Alves

Lourival Francisco da Silva

Edson Antonio Magro

Cassiano Moises Dutra Teixeira

Aparecida de Fátima dos Santos

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (16/06/2025), às 19:00 (dezenove horas), no Plenário dessa Edilidade e na sequencia da Audiência anterior do Projeto de nº.3.251, referente ao PPA/2026/2029, eu Neuza Aparecida Belini de Oliveira, como contadora, juntamente com o presidente da Câmara Cleiton Cesar da Silva Hammoud, e o senhor João Carlos Jorge, presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, iniciou a leitura do referente



3817-1016

3817-2110



Email: [secretaria@camaraseverinia.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraseverinia.sp.gov.br)

Rua Doutor Salomão Galib Tannuri, 310 - Jardim Primavera II - Caixa Postal 03 - CEP 14735-000  
Estado de São Paulo / CNPJ: 51.359.800/0001-34



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1709

Página 8 de 10



## CÂMARA MUNICIPAL SEVERÍNIA

CASA LEGISLATIVA "CARLOS ALBERTO SECCHIERI"  
"O PODER DO CIDADÃO"

Projeto de nº3.252, de 30 de maio, de autoria do Executivo “que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Severínia para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providencias”, (LDO/26), expliquei que o orçamento da Câmara Municipal de Severínia para o exercício do ano de 2026 é de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) distribuídos nas respectivas contas 01031000120010000 – manutenção do corpo legislativo – R\$690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), 01031000120020000 – administração da secretaria da Câmara – R\$1.810.000,00 (um milhão oitocentos e dez mil reais) distribuídos em fichas orçamentárias para o desempenho da Administração Pública, a LDO, esta esclarecido, esta explicado e discutido, e não havendo nenhuma manifestação eu contadora dessa edilidade, levo a ata e encaminho ao Plenário a LDO/2026 para os vereadores proceder à deliberação, essa ata assinada por mim, Neuza Aparecida Belini de Oliveira, Contadora, que digitei, e colhi as assinaturas dos presentes na Audiência e dos senhores Vereador Cleiton Cesar da Silva Hammoud, Presidente da Câmara Municipal de Severínia e do senhor Vereador João Carlos Jorge, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos.

117 3817-1016  
117 3817-2110

Email: [secretaria@camaraseverinia.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraseverinia.sp.gov.br)

Rua Doutor Salomão Galib Tannuri, 310 - Jardim Primavera II - Caixa Postal 03 - CEP 14735-000  
Estado de São Paulo / CNPJ: 51.359.800/0001-34



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1709

Página 9 de 10



**CÂMARA MUNICIPAL  
SEVERÍNIA**  
CASA LEGISLATIVA "CARLOS ALBERTO SECCHIERI"  
"O PODER DO CIDADÃO"

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI REFERENTE AO PLANO PLURIANUAL PARA QUADRIÊNIO DE 2026/2029.

Ata da Audiência Pública, realizada no dia (16) dezesseis de junho do ano dois mil e vinte e cinco (16/06/2025) às dezenove horas (19h00minhs) no Plenário da Câmara Municipal de Severinia, ou seja, dessa Edilidade para apresentação do Projeto de Lei N° 3.251, de trinta de maio de dois mil e vinte e cinco (30/05/2025) de autoria do executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2026/2029 e dá outras providencias (PPA) 2026/2029, conforme lista de presença em rol.

Cleiton Cesar da Silva Hammoud - Presidente

João Carlos Jorge – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos

Neuza Aparecida Belini de Oliveira – Contadora

Devanir de Loredo

Aparecida de Fátima dos Santos

Juliano Augusto Lopes Collos

Edson Antonio Magro

Julio Cesar Pereira

Juliana Cristina Dutra

Breno da Silva Alves

Lourival Francisco da Silva

Andre Domingues

Ricardo Micheletto

Cassiano Moises Dutra Teixeira



(17) 3817-1016

(17) 3817-2110



Email: [secretaria@camaraseverinia.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraseverinia.sp.gov.br)

Rua Doutor Salomão Galib Tannuri, 310 - Jardim Primavera II - Caixa Postal 03 - CEP 14735-000  
Estado de São Paulo / CNPJ: 51.359.800/0001-34



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1709

Página 10 de 10



## CÂMARA MUNICIPAL SEVERÍNIA

CASA LEGISLATIVA "CARLOS ALBERTO SECCHIERI"  
"O PODER DO CIDADÃO"

Aos dezesseis dias do mês de junho no ano de dois mil e vinte e seis, (16/06/2026), às dezenove horas (19:00) no Plenário dessa Edilidade e na presença dos senhores, Cleiton Cesar da Silva Hammoud, presidente da Câmara Municipal de Severínia, o senhor João Carlos Jorge, presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, juntamente com a presença de vereadores, funcionários do órgão, eu contadora da Câmara Municipal, dei inicio a Audiência, cumprimentado a todos e na sequência fiz a leitura do Projeto de Lei nº 3.251, de 30 de maio de 2025, de autoria do Executivo, “Que Dispõe sobre Plano Plurianual para o Quadriênio de 2026/2029 e dá outras providencias”; expliquei que o orçamento da Câmara Municipal de Severínia, será no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), distribuídas em fichas orçamentárias usadas no desenvolvimento e na execução dos Serviços do Órgão, o PPA elaborado por um período de quatro anos, estabelece as diretrizes e define a forma de execução na Administração Pública, depois de elaborados o PPA, para o Quadriênio de 2026/2029, nasce a LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias). Depois de explicar, discutir, perguntas sobre o referido Plano Plurianual, apresentado, e no momento não havendo nenhuma manifestação, eu Neuza Aparecida Belini de Oliveira, declaro encerrada a Audiência Pública, agradecendo a presença de todos, neste ato continuo, eu, Neuza Aparecida Belini de Oliveira, Contadora, digitei o referido ato, que foi explicado, apresentado e discutido, essa ata vai assinada por mim, pelos presentes na Audiência e pelos senhores Vereador Cleiton Cesar da Silva Hammoud, Presidente da Câmara Municipal de Severínia e pelo senhor Vereador João Carlos Jorge, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.



3817-1016



3817-2110



Email: [secretaria@camaraseverinia.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraseverinia.sp.gov.br)

Rua Doutor Salomão Galib Tannuri, 310 - Jardim Primavera II - Caixa Postal 03 - CEP 14735-000  
Estado de São Paulo / CNPJ: 51.359.800/0001-34